

INDICAÇÃO nº 285/2017

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente para que viabilize, promova e organize associações em todos os bairros de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A associação de moradores é uma entidade voltada e direcionada para ações sociais e não se confunde com condomínio. Sua função é exclusivamente, pleitear perante os órgãos públicos, melhorias para a comunidade a qual diz representar. Sua atividade dentre outras também está direcionada ao incentivo à arte e à cultura. O caráter de uma associação de moradores é essencialmente de cunho social, as pessoas se filiam à esta associação se quiserem e desde que tenham por finalidade interesses comunitários.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 24 de outubro de 2017.

**Edimarcos Bonis Dal'Agnol
Vereador**